

Portaria nº. 275 de 02 de junho de 2015

Tornar público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado – PAOF de 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006 e na Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, DE 1º JANEIRO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado - PAOF de 2015, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores - Internet <www.ideflorbio.pa.gov.br>.

Parágrafo único – O PAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:

- I) Identificação e quantificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (Ceflop);
- II) Identificação e descrição das florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof.
- III) Caracterização socioeconômica das regiões de abrangência das áreas passíveis de Concessão
- IV) Sistema de monitoramento e controle ambiental das florestas públicas estaduais, especialmente as submetidas à concessão florestal e aos contratos de transição;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES